



Município de Ubiratã  
Secretaria da Administração  
Divisão de Licitação e Contratos

**PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS 10/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO 5033/2020**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA PRAÇA DOS PIONEIROS.

1 - Aos Vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2020, às 09 horas, em sessão pública, reuniram-se sob a presidência do senhor Márcio de Souza Carvalho conforme designação estabelecida pela Portaria 29/2020 e membros da Comissão de Licitação os senhores Antônio Carlos de Lima e Reginaldo da Silva Retamero, a contadora municipal Pricila Viana Barato para proceder ao recebimento dos envelopes de habilitação e proposta entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 10/2020, assim como a abertura dos envelopes de habilitação. A proponente interessada na execução do objeto da Tomada de Preços protocolou os envelopes no dia 22 de outubro de 2020 as 11:25h, sendo a primeira via do protocolo entregue ao representante da proponente e a segunda via anexada aos autos do processo. Foi informado pelo Presidente às 09:04 horas que se encerrava naquele momento o recebimento e protocolo de envelopes para a licitação. No certame permaneceu apenas os envelopes da proponente **SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI, CNPJ 32.322.243/0001-32**.

2- O Presidente e os membros da Comissão de Licitação rubricaram o envelope de habilitação da Licitante, para constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. Após, o envelope de habilitação foi aberto. Os documentos de habilitação foram rubricados pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação.

3- O Presidente concedeu a palavra ao Técnico do Departamento de Obras, onde o mesmo informou que toda a documentação solicitada pelo edital foi apresentada corretamente.

4 - O Presidente concedeu a palavra a Contadora onde a mesma expôs que a licitante apresentou a qualificação financeira de acordo com exigido em edital, conforme parecer por ela apresentando e juntado aos autos do processo.

5 - Os documentos de habilitação e regularidade fiscal da empresa foi analisado e encontra-se em acordo com as exigências Editalícias.

6 - De acordo com todos os casos acima relatado, visto que a empresa **SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI** cumpriu as exigências editalícias, o Presidente habilitou a proponente.

7 - O Presidente juntamente com os membros da Comissão de Licitação rubricaram o envelope de proposta da licitante a fim de garantir sua integridade, dando prosseguimento a abertura do envelope de proposta, em que a licitante cotou apenas o lote 01 no valor de R\$ 33.990,00, sendo que lote 02 ficou deserto. Sendo assim, decorrido o prazo para recurso estabelecido pelo art. 109 da Lei. 8666/93, o procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior sugerindo o presidente juntamente com a comissão sua adjudicação e homologação, se assim o entender.

Márcio  
Márcio de Souza Carvalho  
Secretaria de Serviços Urbanos  
e Pavimentação



Município de Ubatã  
Secretaria da Administração  
Divisão de Licitação e Contratos

8 - Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão às 09h27min, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai por ele assinada, pelos membros da Comissão de Licitação.

Márcio de Souza Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Antônio Carlos de Lima  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Reginaldo da Silva Retamero  
Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Engenheiro